



## Convite

Câmara Municipal <camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br>  
Para: 31624503000@ibge.gov.br

11 de agosto de 2022 11:00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFICIO CMJM N°:** 010/2022

**ASSUNTO:** Convite (FAZ)

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 10/08/2022

**Ilustríssimo (a) Senhor (a) Supervisor (a) e/ou responsável pelo Censo no Município,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, aqui, **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo** – Presidente devidamente eleito para o Biênio 2021/2022, com os cordiais cumprimentos, vem através deste, encaminhar o referido Ofício, a fim de convidar o Agente Censitário Supervisor e/ou responsável pelo Censo no Município, pelos motivos que passa a expor:

**1** – Inicialmente, insta salientar que a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através de sua atual administração, parabeniza os representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, pelo início da coleta de dados no Município.

**2** – Cabe destacar que o Município de São João das Missões – MG, detém a maior área e população indígena do Estado de Minas Gerais, “**Os Xacriabás**”, o que o torna singular quanto a cultura, englobando desta forma costumes, crenças, etc.

**3** – Desta forma, a grande maioria da população, especialmente a indígena, residem nas Aldeias, ou seja, na Zona Rural do Município, e, os representantes do povo, aqui Senhores Vereadores, inclusive alguns indígenas, a fim de participar, ajudar, discutir, conhecer, do censo que se inicia, gostaria que o responsável pelo Censo no Município, dentro da estrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, participasse da Reunião Ordinária que será realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, no dia 15 de agosto do corrente ano, a partir das 17h00min.

**4** - Cumpre destacar, finalmente, que a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, com endereço a Praça Vicente de Paula, 300, Bairro São Vicente, CEP: 39475-000, encontra-se aberta ao público de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e, das 14h00min às 17h00min, endereço de **E-mail:** [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br); site: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br).

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO – BIÊNIO 2021/2022**

**Ao Ilustríssimo Senhor Bruno Pereira de Sousa – Supervisor e/ou responsável pelo Censo no Município de São João das Missões - MG.**

Favor acusar recebimento.